



"PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023035260

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SALT TECNOLOGIA LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ÀS FLS. 270, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023035260, DE 04/09/2023, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, representado neste ato, pela Secretária de Administração, **Srª. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**, matrícula 29974, e do outro lado, a sociedade empresária **SALT TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, salas 1101 e 1102 - Bairro Vale do Sereno – Nova Lima – MG - CEP: 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.422.955/0001-91, representada neste ato por suas representantes legais, **Srª. CRISTIANA SARDÃO BARRETO**,

Srª ARETUZA

EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES,

Srª. ISABELA MOREIRA NETO,

, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2023**, com fundamento no art. 78, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente termo, a alteração da razão social da CONTRATADA referente ao Contrato de Comodato nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a razão social da CONTRATADA para **SALT TECNOLOGIA LTDA**, conforme estabelecido na 22ª Alteração e Consolidação Contratual no item 1 CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, NIRE: 31215454362, CNPJ nº 56.422.955/0001-91, anteriormente denominada ZETRASOFIT LTDA.



CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido que as eventuais obrigações vencidas, referente ao Contrato de Comodato nº 001/2023, oriundas da relação preexistente a este Termo, serão, doravante de responsabilidade da empresa **Salt Tecnologia Ltda.**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2024.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANA SARDÃO BARRETO
PRESIDENTE - SALT TECNOLOGIA LTDA

ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES
SALT TECNOLOGIA LTDA

ISABELA MOREIRA NETO
SALT TECNOLOGIA LTDA



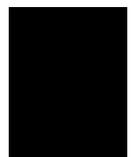
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 050

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  CPF/CNPJ: _____

2. NOME:  CPF/CNPJ: _____



LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

P O R T A R I A Nº 2035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SSA/ASGAB Nº 281, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ELLEN PEREIRA MUNIZ**, Cirurgião Dentista, Matrícula **22359**, para exercer a Responsabilidade Técnica referente ao setor de Odontologia do Serviço de Pronto Atendimento do Parque Mambucaba, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A Nº 2036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SSA/ASGAB Nº 282, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **BERNADETE RAQUEL VITALINO DA SILVA**, Enfermeiro Gerente, Matrícula **30316**, para exercer a Responsabilidade Técnica referente ao Serviço da Clínica da Família do Frade, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A Nº 2037/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **GEYSIELE ANGÉLICA AFONSO DA SILVA**, Técnico em Radiologia, Matrícula **4501991**, para exercer a Responsabilidade Técnica, supervisora radiológica na Unidade do SPA Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SALT TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Constituí objeto do presente termo, a alteração da razão social da CONTRATADA referente ao Contrato de Comodato nº 001/2023.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a razão social da CONTRATADA para SALT TECNOLOGIA LTDA, conforme estabelecido na 22ª Alteração e Consolidação Contratual no item 1 CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, NIRE: 31215454362, CNPJ nº 56.422.955/0001-91, anteriormente denominada ZETRASOFIT LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 78, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

OBRIGAÇÃO: Fica estabelecido que as eventuais obrigações vencidas, referente ao Contrato de Comodato nº 001/2023, oriundas da relação preexistente a este Termo, serão, doravante de responsabilidade da empresa SALT TECNOLOGIA LTDA.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de administração às fls. 270, constante do **Processo Administrativo nº 2023035260**, de 04/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS,
26 DE NOVEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Novena para Nossa Senhora da Conceição começa nesta sexta

Programação católica que celebra a padroeira da cidade vai de 29 de novembro a 8 de dezembro

Padroeira de Angra dos Reis, Nossa Senhora da Conceição começa a ser festejada no município a partir desta sexta-feira, 29 de novembro, com o início da novena, prática religiosa da Igreja Católica que consiste na celebração de missas durante nove dias.

Seguindo a tradição, a novena acontece na igreja Matriz, até o dia 7 de dezembro. O tema deste ano é “Senhora Conceição, nossa Mestra da Oração”. No domingo, dia 8, acontece o ponto alto da festa, com missa solene, procissão, quermesse e muita devoção dos fiéis, contando com o apoio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

– Seguindo uma tradição secular, Angra dos Reis revive em 2024 a linda história da chegada da imagem de Nossa Senhora da Conceição à cidade, por meio da fé e da devoção da população católica angrense – declara o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara, que no ano passado, também foi o festeiro do evento. Confira a programação completa [clikando aqui](#).

